

RESOLUÇÃO Nº 01/2026/CAE

Aprova o Parecer nº 01/2026 do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no exercício de 2025, no Município de Içara.

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IÇARA (CAE), no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e pela Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho de Alimentação Escolar acompanhar, fiscalizar e emitir parecer conclusivo acerca da aplicação dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

CONSIDERANDO a análise da prestação de contas apresentada pelo Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO que não foram constatadas irregularidades ou inconformidades na execução dos recursos;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Conselho de Alimentação Escolar,

RESOLVE:

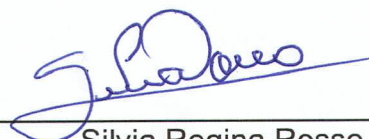
Art. 1º Aprovar integralmente o Parecer nº 01/2026/CAE, que trata da análise da aplicação dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de Içara, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Reconhecer que a execução dos recursos ocorreu de forma regular, transparente e em conformidade com a legislação vigente, atendendo às diretrizes do PNAE.

Art. 3º Destacar que não foram identificadas incoerências ou não conformidades na gestão e aplicação dos recursos analisados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Içara, 27 de abril de 2026.



Silvia Regina Rosso
Presidente do CAE